Título: 0106 -GESTORES E FISCAIS NOVOS - CTR-002.2025- LEI 14.133

PORTARIA Nº 0106/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências:

CONTRATO № 002/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 09/01/2025 A 08/01/2026	
FORNECEDOR: HABIT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	
GESTOR DE CONTRATO - SUPO	
Lucas Francisco Melo Barbosa - Matricula: 282150	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Giovanni Victor Berté da Silva - Matrícula: 327739	Mário Douglas Alves Pereira - Matrícula: 304590
CONTRATO № 017/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 13/02/2025 A 12/02/2026	
FORNECEDOR: CONFIANÇA VIAGENS E TURISMO LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - COTFD	
Késia Gusmão Tapajós - Matrícula: 342757	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Alex de Souza Alves - Matrícula: 320961	Celson Tapajós Teixeira Matrícula: 94451

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 19 de fevereiro 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde (Original Assinado)